



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**EDITAL Nº 17, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESQUISADORES PARA ATUAÇÃO NA  
ASSESSORIA DO PROJETO “SABER VIVER”**

**RESULTADO DOS RECURSOS AO EDITAL**

O COORDENADOR GERAL DO PROJETO SABER VIVER, através da FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (FACTO), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente, que **não houve recurso** ao edital 17 de 7 de março de 2022.

Porto Velho, 25 de março de 2022.

**Ronilson de Oliveira**

Coordenador Geral do Projeto Saber Viver

Portaria nº 2128/REIT- CGAB/IFRO, de 25 de setembro de 2018